

LEI N.º 4.926, DE 19/06/2026.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O EVENTO “SÃO JOÃO DA ORLA” - BARRA DO SAHY - ARACRUZ - ESPIRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz o evento “São João da Orla – Barra do Sahy”.

Parágrafo único. O evento “São João da Orla – Barra do Sahy” será realizado, anualmente, em data a ser definida pela organização do evento.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal